

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505

Av. Presidente Getulio Vargas, 601

C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 52/2019 - PR

Processo Administrativo: 94/2019

Processo Licitatório: 94/2019

Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Endereço: PROFESSOR CLETO Nº 69 - Bairro: CENTRO

Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000

CNPJ: 25.041.992/0001-26 Inscrição Estadual: ISENTA

Telefone: 4235220100 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SER	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para o Município de General Carneiro - Paraná, compreendendo os serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais.	0,00	CVC UNIÃO	6,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO: SICREDI - 748 AG: 0719 C/C: 63091-8 PORTO UNIÃO - SC STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA. DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE: BANCO: SANTANDER AG: 1296 C/C 01010044-4 UNIÃO DA VITORIA CRISTIANE STEFANHAK

Total Geral:

0,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: ()

UNIAO DA VITORIA, 15 de Agosto de 2019


CRISTIANE STEFANHAK
ADMINISTRADORA



STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para **“Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste Município”**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: STEFANHAK E STOEBERL VAGENS E TURISMO LTDA.

RAZÃO SOCIAL: STEFANHAK E STOEBERL VAGENS E TURISMO LTDA.

C.N.P.J. Nº. 25.041.992/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE: CRISTIANE STEFANHAK CARGO: ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.489.117 CPF: 020.639.979-00

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CLETO Nº 69 – CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA

TELEFONE: E-MAIL: cristiane.3580@cvc.com.br

Item	Descrição	Und.	R\$ MÁXIMO	Percentual Mínimo de Descontos
1	Prestação de Serviços de Agendamento de Viagens Aéreas para a Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná compreendendo os serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais.	Serviços	R\$ 60.000,00	6%

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, percentual de descontos, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PERCENTUAL/PROPOSTA: Seis por cento.

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.) legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICREDI – 748 AG: 0719 C/C: 63091-8 PORTO UNIÃO – SC STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA.

DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE:

BANCO: SANTANDER AG: 1296 C/C 01010044-4 UNIÃO DA VITÓRIA

CRISTIANE STEFANHAK

União da Vitória, 01 de Agosto de 2019.

Cristiane Stefanhak

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 52/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste Município, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 16 de Agosto de 2019, às 14:47 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 94/2019, Licitação nº 52/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 12411 - STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas para o Município de General Carneiro - Paraná, compreendendo os serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e cancelamento ou reembolso de passagens aéreas nacionais.	SER	1,00	CVC UNIÃO	16,5000	0,00	0,00
Total do Participante ----->							0,00
Total Geral ----->							0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 16 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

DAIANE APARECIDA CHASS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

 - Pregoeiro(a)
 - MEMBRO DE EQUIPE
 - MEMBRO DE EQUIPE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAURO ALVES FERREIRA

 - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 52/2019 - PR

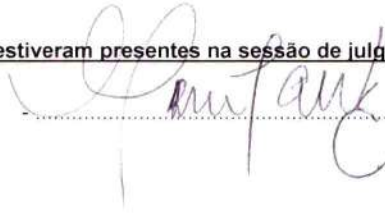
CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 94/2019
Processo de Licitação: 94/2019
Data do Processo: 16/07/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIANE STEFANHAK



- Representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	91.560,56D
ATIVO CIRCULANTE	34.696,83D
DISPONIVEL	32.446,05D
CAIXA	32.446,05D
CAIXA GERAL	32.446,05D
OUTROS CRÉDITOS	2.250,78D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	650,78D
ISS A RECUPERAR	650,78D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.600,00D
COTA CAPITAL SICREDI	1.600,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	56.863,73D
IMOBILIZADO	56.863,73D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.716,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.716,41D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.567,47D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.567,47D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	420,15C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	363,04C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	57,11C
PASSIVO	91.560,56C
PASSIVO CIRCULANTE	166.548,12C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.287,26C
EMPRÉSTIMOS	23.287,26C
EMPRÉSTIMO SICOOB	23.287,26C
FORNECEDORES	352,79C
FORNECEDORES	352,79C
INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	465,00C
MONDE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	160,00D
PROJETOS E EXECUCOES ELETRICAS THOMS LTDA EPP	47,79C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	111,92C
IRRF A RECOLHER	113,48C
SIMPLES A RECOLHER	1,56D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.956,67C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.271,92C
PRÓ-LABORE A PAGAR	17.191,08C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	80,84C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.618,49C
INSS A RECOLHER	2.018,07C
FGTS A RECOLHER	1.600,42C
PROVISÕES	66,26C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	37,86C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	28,40C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	121.839,48C
ADIANTAMENTOS CLIENTES	121.839,48C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	121.839,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.987,56D
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.987,56D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.987,56D
LUCROS ACUMULADOS	98.516,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.471,56D
 RODINEI KOZAKIEWICZ Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 060.148/O-7 CPF: 055.950.099-85	

CRISTIANE STEFANNHAK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.639.979-00

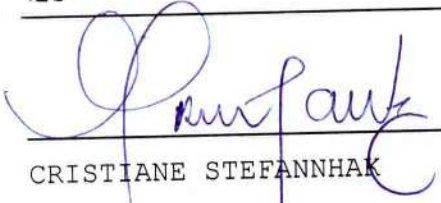
RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 15/08/2019

Empresa: STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO L
Endereço: Rua PROFESSOR CLETO , 69
Cidade: UNIAO DA VITORIA CEP.: 84600-140
CNPJ: 25.041.992/0001-26
Insc.Est.:

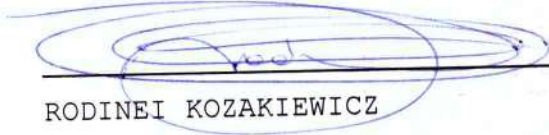
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2018	0,00	9.264,20	0,00	9.264,20
Fevereiro	2018	0,00	1.442,49	0,00	1.442,49
Março	2018	0,00	3.591,24	0,00	3.591,24
Abril	2018	0,00	808,09	0,00	808,09
Maio	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	2018	0,00	3.289,54	0,00	3.289,54
Agosto	2018	0,00	10.984,84	0,00	10.984,84
Setembro	2018	0,00	2.835,09	0,00	2.835,09
Outubro	2018	0,00	22.700,47	0,00	22.700,47
Novembro	2018	0,00	4.960,02	0,00	4.960,02
Dezembro	2018	0,00	9.498,22	0,00	9.498,22
Total		0,00	69.374,20	0,00	69.374,20


CRISTIANE STEFANNHAK

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 020.639.979-00


RODINEI KOZAKIEWICZ

Registro no C.R.C.: 060.148/O-7

C.P.F.: 055.950.099-85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	111.168,39	<u>111.168,39</u>
Deduções		
(-) SIMPLES	(4.458,37)	<u>(4.458,37)</u>
Receita Líquida		<u>106.710,02</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(62.541,71)	
FGTS	(8.013,59)	<u>(70.555,30)</u>
Lucro Bruto		<u>36.154,72</u>
Despesas Administrativas		
PRÊMIO-LABORE	(19.080,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(18.696,50)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(11.358,80)	
TAXAS DIVERSAS	(1.585,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.285,20)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.323,34)	
TELEFONE	(2.615,41)	
SEGUROS	(52,66)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.666,90)	
MATERIAL E SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA	(354,58)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.835,00)	
INTERNET E INFORMÁTICA	(1.099,82)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(1.055,00)	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(475,00)	
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	(149,77)	
SISTEMAS E SOFTWARES	(3.300,00)	<u>(70.933,08)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS	(1.912,69)	<u>(1.912,69)</u>
Resultado operacional líquido		<u>(36.691,05)</u>
Resultado Antes do IR		<u>(36.691,05)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(36.691,05)</u>

CRISTIANE STEFANNHAK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.639.979-00

RODINEI KOZAKIEWICZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 060.148/O-7
CPF: 055.950.099-85

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.041.992/0001-26

NIRE: 41208408022

Folha nº 01

MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de julho de 1989, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 775, centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89400-000, portador da Cédula de Identidade nº **5.189.429-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e inscrito no CPF sob nº **058.363.099-57**; e, **CRISTIANE STEFANHAK**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de julho de 1978, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Elias Niemann, n. 33, Bairro São Basílio Magno, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000, portadora da Cédula de Identidade n. **3.489.117**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº **020.639.979-00**; únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de **"STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME"**, com sede a Rua Professor Cleto, nº 69, Centro, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41208408022** por despacho em sessão do dia 21 de junho de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº **25.041.992/0001-26**, resolvem assim, **alterar o seu Contrato Social**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato, fica criada uma Filial que terá o mesmo objeto social da matriz, **"SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS"** e localizar-se-á a **RUA DR. MUNHOZ DA ROCHA, Nº 481, CENTRO, NA CIDADE DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 84500-000**, e para tanto, designa a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como parcela de capital concernente a filial ora criada.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.041.992/0001-26

NIRE: 41208408022

MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de julho de 1989, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 775, centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89400-000, portador da Cédula de Identidade nº **5.189.429-7**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e inscrito no CPF sob nº **058.363.099-57**; e, **CRISTIANE STEFANHAK**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de julho de 1978, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada à Elias Niemann, n. 33, Bairro São Basílio Magno, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000, portadora da Cédula de Identidade n. **3.489.117**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrita



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 16:26 SOB Nº 41901687841
PROTOCOLO: 175348502 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702916843. NIRE: 41901687841.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 25.041.992/0001-26

NIRE: 41208408022

Folha nº 02

no CPF/MF sob nº 020.639.979-00; únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome empresarial de "STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME", com sede a Rua Professor Cleto, nº 69, Centro, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208408022 por despacho em sessão do dia 21 de junho de 2016, e inscrita no CNPJ sob nº 25.041.992/0001-26, resolvem consolidar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede será na Rua Professor Cleto, nº 69, Centro, Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84600-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial, localizada a Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 481, centro, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000;

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é "SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS".

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.

Sócios:	Quotas	Capital Social	%
Maiko Vinicius Dallagnol Stoeberl	25.000	25.000,00	50,00
Cristiane Stefanhak	25.000	25.000,00	50,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá aos sócios MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL E CRISTIANE STEFANHAK, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo isoladamente praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 16:26 SOB Nº 41901687841.
PROTOCOLO: 175348502 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702916843. NIRE: 41901687841.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.041.992/0001-26

NIRE: 41208408022

Folha nº 03

no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representa-los perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por assim justos e contratados, assinam esse instrumento, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os termos.

União da Vitória, 24 de julho de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 16:26 SOB Nº 41901687841.
PROTOCOLO: 175348502 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702916843. NIRE: 41901687841.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.041.992/0001-26

NIRE: 41208408022

Folha nº 04


MAIKO VINICIUS DALLAGNOL STOEBERL


CRISTIANE STEFNHAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 16:26 SOB Nº 41901687841.
PROTOCOLO: 175348502 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702916843. NIRE: 41901687841.
STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, 01 de Agosto de 2019.


Cristiane Stefnhak







STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Professor Cleto, nº 69 – Centro
União da Vitória-PR
Fone: (42) 3522-0100

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 – PROCESSO Nº. 094/2019

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 052/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 25.041.992/0001-26, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.


Cristiane Stefanhak







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.041.992/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:32 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2020.

Código de controle da certidão: **1376.AC41.FC49.2051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020349283-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.041.992/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

2

20/07/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/07/2019 16h07min

Número	Validade
8122	30/08/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 25041992000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Endereço: Rua PROFESSOR CLETO, 69 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 84.600-140

Código de Controle

CWLFZZX1QOSFXDF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 31 de Julho de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.041.992/0001-26

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072102465614904696

Informação obtida em 29/07/2019 10:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.041.992/0001-26

Certidão nº: 178059059/2019

Expedição: 29/07/2019, às 09:59:20

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANHAK E STOEBERL VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.041.992/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0

[Assinatura]